



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 125

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 107/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 016/2018, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE- PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordiak, 680, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENFERMEIRO(A) 40 horas semanais - período diurno sistema 12x36, com atuação no Pronto Atendimento – Centro de Saúde Municipal	12,00	UN	3.212,60	38.551,20
2	ENFERMEIRO(A) 40 horas semanais - período noturno sistema 12x36, com atuação no Pronto Atendimento – Centro de Saúde Municipal	12,00	UN	3.212,60	38.551,20
TOTAL					77.102,40

Valor Total dos Itens: R\$ 77.102,40 (Setenta e Sete Mil e Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – Pr, 23 de Outubro de 2018.


JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FLS. Nº 126

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J: 06.684.844/0001-25
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação de conformidade com as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE RESPOSTA À DUALIDADE ADMINISTRATIVA COM A REDE ESTADUAL DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CAVALLI DA COSTA, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 23 de Novembro de 2018, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

ADQUIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação em todos os interessados no Distrito de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, além disso no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br. Informações: (41) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste - PR, 23 de Outubro de 2018.

VIVIANE LUCKS PENTEADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J: 06.684.844/0001-25
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

DECRETO Nº 052/2018

SANTAMARIA DO OESTE, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, faço saber que a Licitação nº 114/2018, foi julgada da seguinte forma:

DECLARA

Art. 1º - Fica reconhecido o procedimento licitatório nº 114/2018, realizado em 23 de Outubro de 2018, em conformidade com o Edital nº 114/2018, que tem por objeto a TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018, para contratação de empresa para reforma e melhoria do espaço físico das escolas da rede municipal de ensino, que responde à dualidade administrativa com a rede estadual de ensino, escola municipal do campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual do Campo Francisco Cavalli da Costa, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha constante no Anexo I constante em anexo, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante o seguinte critério de julgamento: menor preço global.

Art. 2º - Fica decretada a contratação com o vencedor da licitação, denominada de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE RESPOSTA À DUALIDADE ADMINISTRATIVA COM A REDE ESTADUAL DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CAVALLI DA COSTA, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I**, constante em anexo, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante o seguinte critério de julgamento: menor preço global.

Art. 3º - Fica nomeado o Sr. **VIVIANE LUCKS PENTEADO**, inscrita no CNPJ nº 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordak, 850, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Art. 4º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 06.684.844/0001-25, situado na Rua Alexandre Kordak, 850, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Santa Maria do Oeste - PR, 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J: 06.684.844/0001-25
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Processo Licitatório nº 107/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **JASKI CLINICA PSICOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordak, 850, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENFERMEIRIA) 40 horas semanais - período diurno sistema 12x6, com atuação no Pronto Atendimento - Centro de Saúde Municipal	12,00	JUN	3.212,60	38.551,20
2	ENFERMEIRIA) 40 horas semanais - período noturno sistema 12x36, com atuação no Pronto Atendimento - Centro de Saúde Municipal	12,00	JUN	3.212,60	38.551,20
TOTAL					77.102,40

Valor Total dos Itens: R\$ 77.102,40 (Setenta e Sete Mil e Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
C.N.P.J: 06.684.844/0001-25
RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO - CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
FONE FAX: (41) 3657-1222

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 098/2018, elaborado pelo Município de Curitiba - PR, para atendimento de pacientes que se deslocam até a Capital para a realização de tratamento de saúde, pela proposta mais vantajosa para o Município: TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificado no Edital e com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes:

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço total
1	DIÁRIA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PACIENTES DA SEC. DE SAÚDE INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO QUARTO REFERÊNCIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, LANCHE DA TARDE).	100,00	71,40	7.140,00
2	QUARTO PARA OS PACIENTES E ACOMPANHANTES.	100,00	71,40	7.140,00
3	TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA CASA DE APOIO ÀS HOSPITAIS E CLÍNICAS DA E. VOLTA NA CIDADE DE CURITIBA E/OU REGIÃO METROPOLITANA.	100,00	71,40	7.140,00
TOTAL				21.420,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3657-1222

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
C.N.P.J: 06.684.844/0001-25
RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO - CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
FONE FAX: (41) 3657-1222

DECRETO Nº 052/2018

SANTAMARIA DO OESTE, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, faço saber que a Licitação nº 114/2018, foi julgada da seguinte forma:

DECLARA

Art. 1º - Fica reconhecido o procedimento licitatório nº 114/2018, realizado em 23 de Outubro de 2018, em conformidade com o Edital nº 114/2018, que tem por objeto a TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018, para contratação de empresa para reforma e melhoria do espaço físico das escolas da rede municipal de ensino, que responde à dualidade administrativa com a rede estadual de ensino, escola municipal do campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual do Campo Francisco Cavalli da Costa, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha constante no Anexo I constante em anexo, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante o seguinte critério de julgamento: menor preço global.

Art. 2º - Fica decretada a contratação com o vencedor da licitação, denominada de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE RESPOSTA À DUALIDADE ADMINISTRATIVA COM A REDE ESTADUAL DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CAVALLI DA COSTA, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I**, constante em anexo, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante o seguinte critério de julgamento: menor preço global.

Art. 3º - Fica nomeado o Sr. **VIVIANE LUCKS PENTEADO**, inscrita no CNPJ nº 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordak, 850, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Art. 4º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 06.684.844/0001-25, situado na Rua Alexandre Kordak, 850, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Santa Maria do Oeste - PR, 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
C.N.P.J: 06.684.844/0001-25
RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO - CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
FONE FAX: (41) 3657-1222

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório Nº 098/2018, elaborado pelo Município de Curitiba - PR, para atendimento de pacientes que se deslocam até a Capital para a realização de tratamento de saúde, pela proposta mais vantajosa para o Município: TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificado no Edital e com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos licitantes:

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço total
1	DIÁRIA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PACIENTES DA SEC. DE SAÚDE INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO QUARTO REFERÊNCIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, LANCHE DA TARDE).	100,00	71,40	7.140,00
2	QUARTO PARA OS PACIENTES E ACOMPANHANTES.	100,00	71,40	7.140,00
3	TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA CASA DE APOIO ÀS HOSPITAIS E CLÍNICAS DA E. VOLTA NA CIDADE DE CURITIBA E/OU REGIÃO METROPOLITANA.	100,00	71,40	7.140,00
TOTAL				21.420,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3657-1222

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
C.N.P.J: 06.684.844/0001-25
RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO - CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
FONE FAX: (41) 3657-1222

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-400

Santa Maria do Oeste, 23 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO 11/2018

SÚMULA: Aprova a prestação de contas repasse Piso Paranaense de Assistência Social PASA, 1º semestre 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 23 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a prestação de contas repasse Piso Paranaense de Assistência Social PASA, 1º semestre 2018.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Viviane Lucks Penteado
Presidente CMAS

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
C.N.P.J: 06.684.844/0001-25
RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO - CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
FONE FAX: (41) 3657-1222

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-400

Santa Maria do Oeste, 23 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO 11/2018

SÚMULA: Aprova a prestação de contas repasse Piso Paranaense de Assistência Social PASA, 1º semestre 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 23 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a prestação de contas repasse Piso Paranaense de Assistência Social PASA, 1º semestre 2018.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Viviane Lucks Penteado
Presidente CMAS

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
C.N.P.J: 06.684.844/0001-25
RUA MOISÉS LUPION, 1001 - CENTRO - CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
FONE FAX: (41) 3657-1222

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-400

Santa Maria do Oeste, 23 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO 11/2018

SÚMULA: Aprova a prestação de contas repasse Piso Paranaense de Assistência Social PASA, 1º semestre 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 23 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a prestação de contas repasse Piso Paranaense de Assistência Social PASA, 1º semestre 2018.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Viviane Lucks Penteado
Presidente CMAS